

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MANDADO DE CITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEE-PRC-2024/35016

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, foi instituída pela Portaria nº 087/2025, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 25 de fevereiro de 2025 e Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 514 de 17 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de setembro de 2025, após análise do Processo acima elencado, resolve:

CITAR o (a) servidor (a) **Daniela Gomes da Paz Oliveira – matrícula nº 617.002-1**, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo de **10 (dez) dias**, com relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** (cópia em anexo).

Caso não seja acostado a **DEFESA ESCRITA**, no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:30h.

João Pessoa, 20 de Agosto de 2026.
Bel. José Rofrants Lopes Casimiro Junior
Presidente da CPI/SEE-PB

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MANDADO DE CITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEE-PRC-2024/35016

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, foi instituída pela Portaria nº 087/2025, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 25 de fevereiro de 2025 e Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 514 de 17 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de setembro de 2025, após análise do Processo acima elencado, resolve:

CITAR o (a) servidor (a) **Mário Cesar Paulino Brito – matrícula nº 18.772-1**, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo de **10 (dez) dias**, com relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** (cópia em anexo).

Caso não seja acostado a **DEFESA ESCRITA**, no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:30h.

João Pessoa, 20 de Agosto de 2026.
Bel. José Rofrants Lopes Casimiro Junior
Presidente da CPI/SEE-PB

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

ATO PÚBLICO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 20 de agosto de 2026.

Encaminhamos para o arquivo os processos administrativos abaixo relacionados, posto que os servidores encontram-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Processo	Matrícula	Nome	Cargo
PBS-PRC-2026/01206	4351	ARIANNE KELLY BARBOSA RODRIGUES	TÉC. DE ENFERMAGEM
PBS-PRC-2026/01208	4184	CARLA KAROLINE DA SILVA SIMÃO	ENFERMEIRO CENTRO CIRÚRGICO
PBS-PRC-2026/01210	3265	FRANCISCO EDSON OLIVEIRA DA SILVA	MÉDICO
PBS-PRC-2026/01211	4228	PEDRO HENRIQUE DE MOURA	FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA ADULTO
PBS-PRC-2026/02419	1141	LUCIANA SOUZA DE MEDEIROS DE CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM
PBS-PRC-2026/02646	1153	SYLMARA MUNIZ CABRAL DIAS	TECNICO DE ENFERMAGEM
PBS-PRC-2026/03047	2939	EDSON DOS SANTOS LIRA JÚNIOR	TECNICO EM RADIOLOGIA
PBS-PRC-2026/03270	4471	ERLAN DA SILVA BEZERRA	TECNICO EM FARMACIA
PBS-PRC-2026/03746	2014	LUCIANA DE SOUSA OLIVEIRA	ENFERMEIRO
PBS-PRC-2026/03744	2665	FRANCISCO NALECIO DA COSTA	ENFERMEIRO
PBS-PRC-2026/04163	2155	LUENIA MARIA MOREIRA DE QUEIROGA LINHARES	ENFERMEIRO
PBS-PRC-2026/04165	4469	EMANUELLE FERNANDES DE SOUZA	TÉC. EM FARMÁCIA
PBS-PRC-2026/04166	4582	DEBORA SUELLE DE MIRANDA LIMA	ASSISTENTE SOCIAL
PBS-PRC-2026/04170	4588	EMANUEL CESAR DA SILVA GOMES	TÉC. EM RADIOLOGIA
PBS-PRC-2026/04171	4744	ALBERTO FERNANDES GOMES	ASSIST. ADMINISTRATIVO
PBS-PRC-2026/05509	412	ANA CAROLINE ALVES DE MEDEIROS	TECNICO DE ENFERMAGEM
PBS-PRC-2026/05512	1306	ANDRELLINA DIAS NOVO	TECNICO DE ENFERMAGEM
PBS-PRC-2026/05632	651	JOELSON DINIZ FERREIRA	ELETRICISTA DE MANUTENCAO
PBS-PRC-2026/05635	1902	FLAVIA APARECIDA DE ARRUDA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
PBS-PRC-2026/05637	4435	WAGNER IRINEU MEDEIROS DE SOUZA	FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA ADULTO
PBS-PRC-2026/06115	2714	FRANCISCO GENILSON DE SANTANA ANACLETO	MOTORISTA ADMINISTRATIVO
PBS-PRC-2026/06116	2966	EVANDRO LUIZ DE FRANCA	ELETRICISTA DE MANUTENCAO

PBS-PRC-2026/06359	3089	FRANCISCO EDWARD AGUIAR FILHO	MEDICO INTENSIVISTA PEDIATRICO
PBS-PRC-2026/06361	2274	ISABELLA BENEVIDES MARTINS	MEDICO PEDIATRA
PBS-PRC-2026/06558	3023	JOSILENE DA SILVA TEIXEIRA	ASSISTENTE SOCIAL
PBS-PRC-2026/06878	1888	LUIZ CARLOS ALVES	GERENTE EXECUTIVO DE GESTAO DE PESSOAS
PBS-PRC-2026/06879	1889	LUANA LARISSA RIBEIRO FERNANDES	GERENCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS
PBS-PRC-2026/06880	3398	VITOR BONALD SANTOS DE SOUSA	SECRETARIA EXECUTIVA DA DIRECAO SUPERIOR

MARCOS VINÍCIUS ALMEIDA DOS SANTOS
Comissão de Apuração Disciplinar – PBSAÚDE

Companhia Estadual de Habitação Popular

CHAMADA PÚBLICA

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO CHP-PRC-2026/00841
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com o relatório final da Comissão Especial de Chamamento Público, nomeada pela Portaria nº 053/2026, **HOMOLOGO** o procedimento do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026**, cujo objeto é a seleção pública de **EMPREENHIMENTOS HABITACIONAIS URBANOS**, estruturados pela iniciativa privada, através de Agente Financeiro e que tenha interesse em disponibilizar à CEHAP, empreendimentos habitacionais a produzir ou em produção e que estejam com todas as unidades habitacionais disponíveis para comercialização, podendo ser disponibilizado o aporte de contrapartida financeira ou de bens e serviços, nos termos da Portaria MCID Nº 1.295 de 05 de outubro de 2023 do Ministério das Cidades - MCID, Instruções Normativas e posteriores alterações do MCID, bem como outras que vierem a ser publicadas, de forma a facilitar a obtenção de crédito habitacional junto ao Agente Financeiro, nas condições estabelecidas pelo Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-CCFGTS, tudo em conformidade com as especificações e demais elementos constantes dos anexos que integram o Edital, e **ADJUDICO** seu objeto em favor das empresas: **HEBROM EMPREENHIMENTOS SPE LTDA**, CNPJ 61.166.119/0001-23, que manifestou interesse através do processo PBDOP nº CHP-PCR-2026/01059, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: Residencial Hebrom - Módulo I, localizado na Rua dos Cristais, s/n, Bairro das Indústrias, João Pessoa/PB, CEP 58083-033, com 48 (quarenta e oito) apartamentos; **APV EMPREENHIMENTOS SPE LTDA**, CNPJ 66.197.735/0001-65, que manifestou interesse através do processo PBDOP nº CHP-PCR-2026/01155, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: Residencial Iba - Módulo I, localizado na Rua Francisco Firmino Lima Filho, s/n, Bairro Gramame, João Pessoa/PB, CEP 58067-36, com 92 (noventa e dois) apartamentos e **COLINAS ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 26.520.500/0001-48, que manifestou interesse através do processo PBDOP nº CHP-PCR-2026/01167, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: Residencial Terraço das Oliveiras, localizado na Rua Araújo, nº 120, Bairro Sete Casas, Patos/PB, CEP 58705-308, com 208 (duzentos e oito) apartamentos, para firmarem Termo de Ajuste com a Cehap.

Emília Correia Lima
Diretora Presidente

João Pessoa, 20 de agosto de 2026.

CREDENCIAMENTO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO CHP-PRC-2026/00841
AVISO DE RESULTADO

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – **CEHAP**, através da Comissão Especial de Chamamento Público, nomeada pela Portaria nº 053/2026, torna público o resultado do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026**. Após análise da documentação, com fundamento na Nota Técnica constante dos autos, observou-se o atendimento aos requisitos estabelecidos nos itens 1.3, 1.3.1., 1.3.2, 1.6.6, 11.6 e 11.7 do Edital. Motivo pelo qual a Comissão decide pela **HABILITAÇÃO** das empresas: **LET'S CATOLÉ EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, CNPJ 57.523.639/0001-79, que manifestou interesse através do processo PBDOP nº CHP-PCR-2026/00954, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: Residencial Let's Catolé, localizado na Rua Fernando Gomes de Araújo, nº 550, Bairro Itamaré, CEP 58411-018, na cidade de Campina Grande-PB, com 256 (duzentos e cinquenta e seis) apartamentos; **GO BELA VISTA EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, CNPJ 62.648.594/0001-07, que manifestou interesse através do processo PBDOP nº CHP-PCR-2026/00973, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: Residencial Go Bela Vista, localizado na Rua Cônego Pequeno, nº 900, Bairro Bela Vista, Campina Grande/PB, CEP 58428-740, com 176 (cento e setenta e seis) apartamentos; e **PLATAFORMA INFINITY EMPREENHIMENTOS SPE LTDA**, CNPJ 62.014.812/0001-43, que manifestou interesse através do processo PBDOP nº CHP-PCR-2026/01054, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: Residencial Ilha de Bora Bora, localizado na Rua Funcionária Sandra Maria Miranda Santos, s/n, Bairro Gramame, João Pessoa/PB, CEP 58067-698, com 116 (cento e dezesseis) apartamentos.

HAYSSA RENALLY ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Presidente da CECP

João Pessoa, 20 de agosto de 2026.